



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
 Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 34608/2019/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 1º de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
 Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1070/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 02/10/19 às 14h50	5-876
LNR	Ponto
Servidor	
Marcos	Portador

Em atenção ao Ofício 1^aSEC/RI/E/nº 710/19, de 4 de setembro de 2019, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 1070/2019, de autoria do Deputado Ivan Valente, encaminho, em anexo, o Despacho da Secretaria Executiva e o Memorando nº 11028/2019/MCTIC, do Departamento de Administração deste Ministério, com informações sobre a disponibilidade de orçamento e de recursos para o pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
 Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 01/10/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4662058** e o código CRC **E5AF1228**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01250.042573/2019-40

Referência:

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente

Assunto: Requerimento de Informação nº 1070/2019 (SEI 4523057 e 4523081)

Trata-se do Requerimento de Informação nº 1070/2019 (4523081), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente, que solicita informações sobre a disponibilidade de orçamento e de recursos para o pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Instado a se manifestar, o Departamento de Administração - DAD/SEXEC/MCTIC exarou o Despacho CGOF (4639921), contendo subsídios para resposta aos questionamentos elencados no supracitado requerimento.

Dessa forma, manifesto a minha concordância com as informações prestadas pela área técnica, em resposta ao Ofício 1^aSEC/RI/E/nº 710/19 (4596747).

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR para as demais providências.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 18/09/2019, às 19:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4642222** e o código CRC **1B7C0B5F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva/Departamento de Administração

Memorando nº 11028/2019/MCTIC

Brasília, 17 de setembro de 2019.

À Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: Requerimento de Informação nº 1070/2019.

Em atendimento ao Despacho SEXEC_DP 4617436, por meio do qual essa Secretaria encaminha o Requerimento de Informação nº 1070/2019 (SEI 4523057 e 4523081), que solicita informações sobre a disponibilidade de orçamento e de recursos para o pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, apresento o Despacho CGOF 4639921, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, deste Departamento, com a manifestação da área técnica competente, para apreciação dessa Secretaria e, se de acordo, envio dos autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, com vistas a subsidiar a resposta ao Deputado Ivan Leite, com a **urgência** que o caso requer.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO

Diretora do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Duarte Nascimento, Diretora do Departamento de Administração**, em 19/09/2019, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4641229** e o código CRC **938D123D**.

Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

DESPACHO

Processo nº: 01250.042573/2019-40

Referência: Requerimento de Informação nº 1070/2019 (SEI 4523057 e 4523081)

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente

Assunto: Requerimento de Informação. Disponibilidade de orçamento para pagamento de bolsas de estudo oferecidas pelo CNPq.

À DAD,

Em atenção ao Despacho DAD (4617678), encaminho respostas aos questionamentos contidos no Requerimento de Informação nº 1070/2019 (SEI 4523057 e 4523081):

1) O Ministério possui disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas com as bolsas concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ até o término de 2019?

A dotação de 2019 autorizada para a ação 00LV – Formação, Capacitação e Expansão de Pessoal Qualificado em C,T&I (Bolsas) no CNPq foi de R\$ 784.787.619,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais), sendo a demanda anual do CNPq de cerca de R\$ 1 bilhão para atender a 83 mil bolsistas.

Até a presente data (12/set), esta dotação orçamentária foi totalmente executada, ou seja, foi feito pagamento efetivo de bolsas até o mês de agosto, as quais foram pagas em 05/09/2019.

Devido à urgência e para minimizar o problema de déficit de recursos para bolsas, no valor de R\$ 330,0 milhões, foram remanejados do CNPq R\$ 82.540.507 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais) de outras ações orçamentárias para pagamento de bolsas do mês de setembro.

Este remanejamento foi publicado no DOU dia 03 de setembro, vide Portaria SEF nº 228, de 02 de setembro. Desta forma, há dotação orçamentária; entretanto faz-se necessária a liberação de limite orçamentário e financeiro pelo Ministério da Economia para pagamento efetivo em 05/10/2019. Esse valor já foi solicitado ao Ministério da Economia através do Ofício nº 31862/2019/CGGM/GM/MCTIC .

Resta assim, a necessidade de suplementação orçamentária de R\$ 250 milhões para que sejam pagas todas as bolsas até o final do exercício de 2019.

2) O Ministério solicitou ao Ministério da Economia suplementação orçamentária, liberação de espaço no orçamento ou disponibilidade financeira para fazer frente às despesas com as bolsas do CNPQ e demais despesas desta pasta para o ano de 2019? Qual foi a resposta do referido Ministério? Encaminhar cópia integral do processo.

Sim.

Em 11 de março de 2019 recebemos o Ofício nº 10264/2019/GAB/PRE do CNPq com a preocupação do não atendimento da suplementação necessária para bolsas em 2019, o que já tinha tinhado sido objeto de solicitação à SOF, em 01 de março de 2019, quando o MCTIC enviou o Ofício nº 6766/2019/SEI-MCTIC (constante do Processo SEI nº 01250.010237/2019-38) solicitando a suplementação para bolsas do CNPq no valor de R\$ 310,0 milhões (trezentos e dez milhões);

Complementarmente, em 30 de julho de 2019, foi encaminhado Ofício 26248/2019/ SEI-MCTIC, reforçando a necessidade e a urgência de suplementação orçamentária para as bolsas no montante de R\$ 330 milhões, valor alterado uma vez que se tem ainda a parcela de bolsas internacionais a serem pagas no último trimestre de 2019.

E em 06 de setembro de 2019, o MCTIC enviou ao Ministério da Economia o Ofício nº 31862/2019/CGGM/GM/MCTIC solicitando a ampliação de limite de empenho e financeiro no valor de R\$ 82.540.507 devido a publicação da Portaria SEF nº 228, de 02 de setembro para pagamento de bolsas do mês de setembro.

Apesar de não haver resposta formal do Ministério da Economia sobre os pedidos supracitados, é importante mencionar que desde março deste ano, o Ministério da Economia e o MCTIC, juntamente com o CNPq, vêm discutindo e empreendendo esforços para solucionar a questão das bolsas.

3) Quais são as atividades do Ministério que serão comprometidas, caso o Ministério não receba qualquer tipo de orçamento suplementar, de espaço orçamentário ou disponibilidade financeira? Especificar por órgão e programa

No caso do CNPq, o MCTIC, em conjunto com o Ministério da Economia, tem envidado esforços para que a suplementação orçamentária e financeira no montante total de R\$ 330 milhões seja efetivada e o pagamento das bolsas de setembro a dezembro de 2019 seja mantido regularmente.

Em relação ao projeto Sirius, executado pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM, organização social ligada ao MCTIC, uma vez atendido o desbloqueio de recursos previstos no orçamento 2019, o acelerador de partículas iniciará o comissionamento e a operação de seus três aceleradores e das primeiras seis linhas de luz e para 2020, sete linhas de luz, totalizando treze.

Outro projeto estruturante refere-se ao Norte e Nordeste Conectado, executado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, ao assegurar recursos em 2019 para este projeto, será possível levar conexão em banda larga para educação, pesquisa e inovação nas regiões que carecem de melhoria imediata em suas redes de telecomunicações. As universidades, institutos, hospitais de ensino, polos de inovação são as âncoras da inclusão digital no território.

Assinado Eletronicamente

TÁCITO ANTÔNIO BASTOS BRANDÃO

Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por Tácito Antônio Bastos Brandão, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, em 17/09/2019, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 4639921 e o código CRC 4B7E47D3.

Minutas e Anexos

Não Possui.

02/10/2019

SEI/MCTIC - 4639921 - Despacho

Referência: Processo nº 01250.042573/2019-40

SEI nº 4639921

